
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 026, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreto nº 026, de 10 de dezembro de 2019.

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da
Administração Direta, Indireta, Autárquicas e
Fundacional do Município de Boa Saúde/RN.

APrefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao 66º (sexagésimo sexto) Aniversário de Emancipação Política do Município de Boa Saúde/RN, comemorado no dia 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira).

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Boa Saúde/RN, **o dia 12 de dezembro de 2019, quinta-feira**, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais e que exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, 10 de dezembro de 2019.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita do Município de Boa Saúde/RN

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:54EFF10C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2019. Edição 2167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>